



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/2017-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 201, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSENILDO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 4224693 SSP/PE e do CPF(MF) nº 781.774.724-53, residente e domiciliado na Rua Frei Manoel Procópio, nº 20, BL A, AP. 501, Ed. River Side, Centro, Imperatriz-MA, e do outro lado, a empresa **AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ/MF nº 07.436.857/0001-06, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 769, Centro, CEP nº 77.950-000, Araguaatins-TO, neste ato, representada pelo Sr. **STEFANIO PEREIRA BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 436.544 SSP-TO e do CPF nº 968.214.261-04, denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 20.001.119/2016-SEMED**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato 631/2017-SEMED, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 624/2018-PGM, e em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016-CPL**.

Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato nº 631/2017, acrescentando ao valor global a totalidade de **R\$ 216.415,41 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais, quarenta e um centavos)**, para assim, manter o equilíbrio econômico – financeiro contratual conforme legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei nº 8.666/1993 e na Lei 9.069/95.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

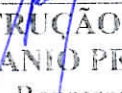
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Imperatriz/MA, 13 de junho de 2018.



JOSENILDO JOSÉ PERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE



AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
STEFANO PEREIRA BORGES
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

Morre Alberto Dines

Raimundo Primeiro



Os mestres estão partindo, mas deixando seus legados. Terça-feira, 22 de maio de 2018, dia de luto para o jornalismo brasileiro. Em São Paulo, morreu, pela manhã, o veterano jornalista brasileiro Alberto Dines.

Fã de carteirinha, sou leitor de seus textos. Vale redundar, pois as reportagens anunciando a morte de Dines já ressaltaram que as mudanças que ele implementou no "Jornal do Brasil" deram vida nova ao JB.

Ler Dines discorrendo sobre os mais diferenciados temas, permanece prazeroso. Instrutivo. Ensina.

O jornalista deixou uma grande lacuna no Portal "Observatório da Imprensa", fundado por ele, que também era professor universitário e escritor. Por meio do veículo, de forma crítica, acompanhava a mídia brasileira, analisando. Fazendo, reflexões.

Alberto Dines partiu, deixou-nos aos 86 anos. Foi. Sua obra, seu jeito de ser e, principalmente, sua visão sobre o Brasil e o mundo, certamente, balizarão muitos jornalistas, sobretudo os profissionais que estão ingressando no mercado de trabalho, atualmente com novas plataformas e, consequentemente, novas linguagens.

Alberto Dines era um apaixonado pelo jornalismo, estudando e mostrando suas perspectivas, chegando, inclusive, a ga-



Alberto Dines deixa lacuna no jornalismo brasileiro

nhar o "Prêmio Jabuti", em 1993, com a obra "O papel do jornal: uma releitura".

Alberto Dines ouviu e soube trilhar. Clarice Lispector também chegou a ser orientada por ele, lá no início de suas atividades, na condição de colunista.

Li textos de Alberto Dines publicados no "El País Brasil", do qual o veterano jornalista foi colunista. Assuntos políticos, enfim, o Brasil enfocado sobre diversos aspectos. E com maestria! O jeito Dines de ser.

O talento de Alberto Dines fará falta. Nasceria em fevereiro, no Rio de Janeiro. Segundo ele, o jornalismo brasileiro era forte.

"A sociedade é maior do que o mercado. O leitor não é consumidor, mas cidadão. Jornalismo é serviço público, não espetáculo". (Alberto Dines)

Sua trajetória, porém, inspirará. Motivará atuais e futuros jornalistas. Tenha certeza!

Descanse em paz!

Mais Asfalto chega a 38 cidades das regiões Sul e Oeste

Divulgação

O Governo do Maranhão tem investido de forma pioneira também nas regiões Sul e Oeste do Estado. Juntas, elas receberam, por meio do programa Mais Asfalto, intervenções em 38 cidades nos últimos dois anos. Foram R\$ 15.575.992,69 de investimento no Sul e R\$ 77.171.743,69 no Oeste, recurso que tem melhorado a vida das pessoas e garantido condições de trafegabilidade com segurança e comodidade.



Para o aposentado Manoel Pereira, de Buritirana, a iniciativa do governo Flávio Dino, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), traz mais que mobilidade urbana. "Antes, a gente vivia

na poeira, adoeceia. Esse asfalto livra a gente da poeira. É saúde e é um bem para a cidade também", afirmou seu Manoel. Em muitas dessas cidades,

há anos os moradores esperavam por investimento na infraestrutura urbana. É o caso do pedreiro José Gomes, morador de Cidelândia. "Aqui, no inverno, era muita água dentro de casa. Então a gente precisava muito de alguma coisa para resolver isso. Esperamos há muito tempo", conta.

A ação representa ainda possibilidade de aumento na renda, já que a melhoria no trânsito reflete no movimento do comércio. "O asfalto melhora tudo para a gente. Os clientes passam a vir mais, porque temos um ambiente mais confortável, sem poeira na cara e eles chegam com mais facilidade", disse o comerciante Joséilton Jerônimo, de Buriticupu.

Para o secretário da Sinfra, Clayton Noleto, embora a pavimentação urbana não seja uma responsabilidade direta do Estado, o Governo Flávio Dino tem se empenhado por compreender que essa ação proporciona mais dignidade a população. "O Mais Asfalto tem tirado bairros do isolamento, dando mais dignidade para os maranhenses", pontuou.

Cidades contempladas

- Região Sul: Carolina Balsas, Riachão, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Campeste do Maranhão, São João do Paraíso

- Região Oeste: Açailândia, Buritirana, Cidelândia, Imperatriz, Itinga do Maranhão, Lajeado Novo, Montes Altos, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Buriticupu, Alto Alegre do Pindaré, Araguaçu, Bom Jardim, Godofredo Viana, Luis Domingues, Santa Inês, Tufilândia, Cândido Mendes, Pindaré Mirim, Governador Nunes Freire, Santa Luzia do Itaipó, Santa Luzia do Parauá, Zé Doca, Lago da Pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Conceição do Lado Açu, Brejo de Arica, Estreito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 11 de junho de 2018, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 058/2018 - tendo como objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split", ACU e refrigeração (Abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, câmaras de ar e frigobares) e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Administração Municipal, foi consagrada vencedora a empresa: HIDROZON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Dalaine Pereira Gomes - Pregoeira.

COMUNICADO

J e J. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ: 18.166.542/0001-02, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores, localizada na Av. Domingos Pinheiro de Sousa nº 507, Bairro Vila Lobão, Imperatriz - MA, conforme Processo Nº 4827/2016



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 631/2017-SEMED, firmado em 24/03/2017, com a empresa: AGI CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico e financeiro do contrato 631/2017-SEMED, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 624/2018-PGM, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016-CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato nº 631/2017, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 216.035,41 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais, quarenta e um centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico - financeiro contratual conforme legislação vigente, nos termos do parágrafo único do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Stefano Pereira Borges.

Especie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 430/2016-SEMED, firmado em 01/03/2016, com a empresa: ARCOS CONSTRUTORA LTDA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o rescaldo econômico e financeiro do contrato 430/2016-SEMED, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 623/2018-PGM, e em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato nº 430/2016, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 188.900,42 (cento e oitenta e oito mil, novecentos reais, quarenta e sete centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico - financeiro contratual conforme legislação vigente, nos termos do parágrafo único do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Stefano Pereira Borges.

Especie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 413/2016-SEMED, firmado em 11/03/2016, com a empresa: ARCOS CONSTRUTORA LTDA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o rescaldo econômico e financeiro do contrato 413/2016-SEMED, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 623/2018-PGM, e em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016-CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato nº 413/2016, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 184.141,66 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais, sessenta e seis centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico - financeiro contratual conforme legislação vigente, nos termos do parágrafo único do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Stefano Pereira Borges.

Especie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 635/2017-SEMED, firmado em 27/03/2017, com a empresa: AGI CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 07.436.857/0001-06. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o equilíbrio econômico e financeiro do contrato 635/2017-SEMED, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 625/2018-PGM, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016-CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato nº 635/2017, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 316.028,99 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais, noventa e oito centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico - financeiro contratual conforme legislação vigente, nos termos do parágrafo único do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Stefano Pereira Borges.

Especie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 600/2016-SEMED, firmado em 17/06/2016, com a empresa: ARCOS CONSTRUTORA LTDA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o equilíbrio econômico e financeiro do contrato 600/2016-SEMED, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 623/2018-PGM, e em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato nº 600/2016, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 178.857,63 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, sessenta e três centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico - financeiro contratual conforme legislação vigente, nos termos do parágrafo único do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Stefano Pereira Borges.

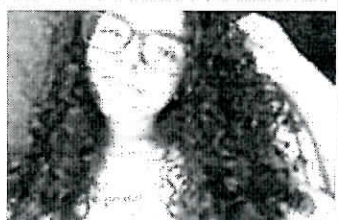
EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/2018-SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: MAZEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº 15.523.762/0001-40. OBJETO: Contratação avulsa deste contrato a contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em deslocamentos, observados os detalhes, termos e especificações, com PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-CPL, conforme disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 311.976,00 (trezentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais). Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - PAULO HAZARD DA SILVA.

Especie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2015-SEMED, firmado em 05/01/2015, com RUTE MALLS. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato nº 362/2015-SEMED, pelo período de 02(dois) meses adicionais, a partir de 01/01/2018. Anúncio: Art. 61, da Lei 8.666/93. Típicos: Orçamentaria; 30.002.12.361.0041 - Manut. e Deserv. da Escola, Projeto de Atividade - 7678; Natureza da despesa 3.3.90.60.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física GRU 1 DO RECURSO: 0027 - RECURSOS DO FUNDO DE INICIATIVA: Inha 1329. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Rute Mall.

Caldo da Amizade

por Maura Iara

Participar do Caldo da Amizade foi uma experiência incrível! Eu sempre tive uma vontade de participar de algo assim, mas não sabia como. Então, quando entrei no Ensino Médio, o projeto apareceu. Infelizmente, durante o primeiro ano não pude comparecer em nenhuma ação desenvolvida, mas, em 2018, quando tive a oportunidade de ir, eu estava lá.



Lembro-me do dia em que participei daquela que seria a minha primeira ação no projeto, eu estava muito empolgada com todo aquele movimento, e eu precisava de alguma maneira contribuir com alguma coisa. Todos estavam reunidos e unidos, uns conversando e outros ajudando no preparo do caldo que iria ser distribuído. Eu e minhas amigas ficamos responsáveis pela preparação das batatas. Aliás, acho que nunca fiquei tão feliz em descascar e cortar uma batata como fiquei naquele dia. Era tudo muito gratificante!

nas ruas das grandes e pequenas cidades desse imenso Brasil? Muitas, certamente! Daí, uma das coisas que acho mais impressionante no projeto é a sensação que temos quando estamos ajudando. Nós sentimos tristeza por não fazer algo a mais por aquelas pessoas. Ao mesmo tempo sentimos uma enorme alegria por saber que estamos cumprindo com o nosso papel, que não estamos virando as costas para quem mais necessita de ajuda.

Com o caldo já pronto, saímos para o Hospital Regional, que é um dos locais onde a ação é realizada. Quando começamos a distribuir o alimento, observei a situação e percebi que algumas pessoas do hospital e também outras que estavam próximas, já nos aguardavam ali. E aí comecei a refletir sobre o quanto a gente é egoísta, por nos preocuparmos apenas com os nossos problemas ou pensarmos que eles são piores do que os dos outros. Além disso, notei o quanto a solidariedade é um sentimento importante para a sociedade, e que, infelizmente, está em falta atualmente. Quantas pessoas sofrem

O Caldo da Amizade abriu meus olhos para um mundo diferente, um mundo com pessoas que passam por situações difíceis e que precisam mais da nossa atenção. Me abri os olhos para entender o sofrimento daqueles que estão desamparados, sem auxílios, sem um abrigo, que dormem nas ruas, nas calçadas frias, debaixo das pontes e viadutos. Por isso, o que tenho a dizer é que este projeto é muito útil para a minha vida e para a comunidade carente. Sou grata por participar dele!

Aluna do 2º ano B - Escola Caminho do Futuro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE PROCLAMAS
PRAZO: 15 DIAS
CULATI BRAIDE JUNIOR e FERNANDA EVELY LUCENA HONORINO SALES
PRAZOS: 15 DIAS
CULATI BRAIDE JUNIOR e FERNANDA EVELY LUCENA HONORINO SALES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE PROCLAMAS
PRAZO: 15 DIAS
WESLEY DE MORAIS LEAL e EDINALVA DA SILVA COSTA
PRAZOS: 15 DIAS
WESLEY DE MORAIS LEAL e EDINALVA DA SILVA COSTA